



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

CANDELÁRIA, 28 DE JULHO DE 2020.

OFÍCIO Nº 407/2020

Excelentíssimo Senhor Governador:

Atendendo requerimento da Vereadora que a este subscreeve, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao órgão competente providências para que seja feita a recuperação da ERS-410 com patolamento da parte não asfaltada, que não oferece as mínimas condições de trafegabilidade devido a quantidade de buracos e valetas na artéria, sendo que a via é muito utilizada pelos agricultores, para que possam realizar o escoamento de suas produções de forma adequada.

Solicita ainda que seja determinado ao órgão competente, providências urgentes para recuperação da VRS-849, artéria que dá acesso ao Balneário Carlos Lager, numa extensão de 1km e meio, que encontra-se com inúmeros buracos, deixando a via em precárias condições, pois na extensão daquela artéria existe um populoso bairro, sem falar que dá acesso ao Balneário que é um dos nossos pontos turísticos, e que atrai um grande número de visitantes e turistas aos restaurantes e pizzaria existentes junto a VRS-849, e que acabam por serem prejudicados devido a precariedade daquela importante via.

Por fim, solicita a Vereadora Cristina, providências para que seja feita a instalação de controladores de velocidade ou lombada eletrônica junto a ERS-400, especificamente entre os Km 8 e 9, no acesso à EREFF Professor Dinarte, bem como, no local conhecido como “Vila dos Balaios” e a construção de uma rotula ou trevo na travessia da Rua Lopes Trovão acesso à Linha Curitiba, cujo tráfego é intenso e o local já foi palco de muitos acidentes.

Atenciosamente,

VER. CRISTINA BEATRIZ RODE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Eduardo Leite
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS